



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.02.001

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Guaiúba, situada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregão - CCLP, nomeada pela Portaria Nº 2022/0303007 de 28 de fevereiro de 2022, composta pelos servidores Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro e os Membros, Sandra da Silva Maria Ferreira e Darly de Paulo Rosa, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.02.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO ÀS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 C/C AS RESOLUÇÕES FNDE/CD Nº 26/2013 E Nº 04/2015**. O Presidente deu início a Sessão às 09h00min, com a apresentação dos documentos das 11 (onze) licitantes participantes, listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
01. AFFONSO HENRIQUE DE MORAES LIMA FILHO	232.421.673-68
02. ARGEU SOARES FRANCO DE SOUSA	617.305.443-47
03. FRANCISCO ROBSON MARTINS BARROSO	018.856.323-71
04. FRANCISCO MARCIANO CAVALCANTE	806.155.113-68
05. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE	32.001.740/0001-39
06. ERIDAN DA SILVA CASSIANO	785.381.573-53
07. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAUIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO	36.446.105/0001-16
08. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL - APROAF	11.700.560/0001-75
09. NAYARA DA SILVA FELIPE	607.816.723-50
10. MARIA SUELI FERREIRA FIGUEIREDO	002.061.113-71
11. GESSICA LORENA DE SOUSA ARAÚJO	072.180.173-04

O presidente iniciou com o a abertura dos envelopes de Habilitação das 11 (onze) empresa. Ao contínuo, os envelopes foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAUIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, o Sr. Pacelli de Almeida Paulino, inscrito no CPF: 603.445.253-84 e o representante da empresa **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**, o Sr. Carlos Alexandre Batista de Alencar, inscrito no CPF: 895.722.383-53,

A Comissão de Licitação passou a analisar os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, das certidões eletrônicas, conferindo a veracidade da declaração.

Após a análise inicial, ficaram da seguinte forma:

Ficam **HABILITADAS** por cumprimento do instrumento convocatório, as empresas:

05. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE
08. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PASCOAL - APROAF



Ficam **INABILITADAS**:

07. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO

III) - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - Pessoa Jurídica emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 3º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

09. NAYARA DA SILVA FELIPE

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

06. ERIDAN DA SILVA CASSIANO

A referida Proponente não apresentou nenhum documento de habilitação.

04. FRANCISCO MARCIANO CAVALCANTE

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

01. AFFONSO HENRIQUE DE MORAES LIMA FILHO

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.



03. FRANCISCO ROBSON MARTINS BARROSO

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

02. ARGEU SOARES FRANCO DE SOUSA

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

10. MARIA SUELI FERREIRA FIGUEIREDO

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

11. GESSICA LORENA DE SOUSA ARAÚJO

Documento de **identidade** de fé pública com fotografia;

A referida cooperativa apresentou a documentação em desacordo com o item 3.7. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Não apresentou a a) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa física emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme inciso II, § 1º, artigo 27 da Resolução/FNDE nº 26 de 17/06/2013.

O resultado do julgamento será publicado nos mesmos meios de divulgação do Edital de Chamada Pública.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos as 11h00min de 16 de março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



A presente ata foi lavrada e assinada pela Comissão Central de Licitação e Pregão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Haroldo Sousa Gomes	<i>Haroldo Sousa Gomes</i>
Membro:	Sandra da Silva Maria Ferreira	<i>Sandra Maria da Silva Ferreira</i>
Membro:	Darly de Paulo Rosa	<i>Darly de Paulo Rosa</i>

REPRESENTANTE DAS PROPONENTES			
Empresa	Nome	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAÍUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO	Pacelli de Almeida Paulino	<i>PA</i>
02	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE	Carlos Alexandre Batista de Alencar	<i>Carlos Alexandre Batista de Alencar</i>